

Devolvido
Executivo



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 22/12/2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 110/2006

~~Autoriza abrir processo licitatório para firmar Convênio com empresa especializada em transporte de passageiros para a regularização do transporte urbano e rural no município de Guaçuí.~~

- Cópia -

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e seis, nesta Secretaria, eu, Elizangela Almeida, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Elizangela Almeida e subscrevo e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Tendo em vista que o município de Guaçuí possui a necessidade de um transporte coletivo urbano, visando dinamizar e regularizar este transporte no município, também objetivando a geração de renda para o município, pois somente um transporte regularizado e com um bom funcionamento pode gerar emprego e renda para o município, lembramos ainda que o município após a autorização legislativa irá proceder a licitação para regularização deste transporte com ônibus caracterizado com os pontos turísticos do município como já acontece em outros municípios do Estado. Por isso tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que visa a autorização Legislativa para a abertura de processo licitatório para a regularização do transporte urbano e rural no município de Guaçuí.

Sem mais para o momento, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação com a máxima urgência possível e aproveitamos para apresentar os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Rubens Marcelino de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 110/2006

Autoriza abrir processo licitatório para firmar convênio com empresa especializada em transporte de passageiros para à regularização do transporte urbano e rural no município de Guaçuí

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir processo licitatório para firmar convênio com empresa especializada em transporte de passageiros para a regularização do transporte urbano e rural no município de Guaçuí.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o DETRAN-ES, para colocação de pontos de ônibus na área urbana do município, bem como em seus distritos e zona rural.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 22 de dezembro de 2006.


Rubens Marcelino de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

OF/PGM/Nº 011/2007/PMG.

Guaçuí - ES, 18 de janeiro de 2007.

Do: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Guaçuí-ES.
LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO

À: Exmª Srª. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.
Vereadora NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL

Senhora Presidente:

Objetiva o presente, solicitar a devolução para maiores estudos, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

- 085/2005 – Autoriza doação de uma área de terras à Paróquia São Miguel Arcanjo;
- 069/2005 – Autoriza doação de lote no Loteamento Lagoa à Paróquia São Miguel Arcanjo;
- 045/2006 – Autoriza doação de uma área de terras à Loja Maçônica Acácia de Guaçuí 66;
- 062/2006 – Autoriza doação de uma área de terras à Paróquia São Miguel Arcanjo;
- 091/2006 – Autoriza contratação de motorista para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter excepcional e dá outras providências;
- 100/2006 – Autoriza doação de uma área de terras à Loja Maçônica Acácia de Guaçuí – nº 66;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

- 103/2006 – Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso de bem público com a empresa Imperial Turismo e Serviços Ltda;
- 110/2006 – Autoriza abrir processo licitatório para firmar convênio com empresa especializada em transporte de passageiros para a regularização do transporte urbano e rural no Município de Guaçuí;
- 005/2007 – Autoriza conceder auxílio alimentação aos servidores efetivos, comissionados e aposentados do município de Guaçuí;
- Projeto de Lei Complementar nº 004/2006 – Aumenta o quantitativo do cargo de motorista.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência minhas,

Cordiais Saudações

Lucimar Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF./GP/CMG/015/07.

Guaçuí-ES, 18 de janeiro de 2007.

Da: **Presidenta da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.**
Nina Lúcia Cristiano Brasil

Ao: **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guaçuí-ES.**
Lucimar Moreira de Carvalho

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao OF/PMG/Nº011/2007/PMG, estamos devolvendo o Projeto de Lei, a saber:

PROJETO DE LEI Nº 069/2005 - Autoriza doação de lote no Loteamento Lagoa à Paróquia São Miguel Arcanjo.

PROJETO DE LEI Nº 085/2005 - Autoriza doação de uma área de terras à Paróquia São Miguel Arcanjo.

PROJETO DE LEI Nº 045/2006 - Autoriza doação de uma área de terras à Loja Maçônica Acácia de Guaçuí 66.

PROJETO DE LEI Nº 062/2006 - Autoriza doação de uma área de terras à Paróquia São Miguel Arcanjo.

PROJETO DE LEI Nº 091/2006 - Autoriza contratação de motorista para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter excepcional e dá outras providências.



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 100/2006 - Autoriza doação de uma área de terras à Loja Maçônica Acácia de Guaçuí - nº 66.

PROJETO DE LEI Nº 103/2006 - Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso de bem público com a empresa Imperial Turismo e Serviços Ltda.

PROJETO DE LEI Nº 110/2006 - Autoriza abrir processo licitatório para firmar convênio com empresa especializada em transporte de passageiros para a regularização do transporte urbano e rural no município de Guaçuí.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2006 - Aumenta o quantitativo do cargo de motorista.

PROJETO DE LEI Nº 005/2007 - Autoriza conceder auxílio alimentação aos servidores efetivos, comissionados e aposentados do município de Guaçuí.

Na oportunidade, despedimo-nos, ao tempo em que externamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL
Presidente da CMG

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, 18/01/07
